



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE FÍSICA

---

**ATO DELIBERATIVO Nº 04/2015– CCFL-RL**

Delibera sobre composição de banca examinadora da defesa de Trabalho de Conclusão de Curso.

A Coordenação do Curso de Física – Licenciatura, da Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus* Realeza, no uso de suas atribuições legais, considerando decisão aprovada na 1ª Reunião Extraordinária de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar os §1º e §3º do artigo 14 do Anexo III do Regulamento de Trabalho de Conclusão do Curso do Projeto Pedagógico do Curso de Física – Licenciatura que passa a ter a seguinte redação:

**Onde se lê:** § 1º Os membros convidados pelo orientador devem possuir título de Mestre ou Doutor.

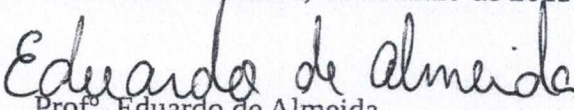
**Leia-se:** § 1º Os membros convidados pelo orientador devem possuir título de Especialista, Mestre, Doutor ou ter concluído o Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE.

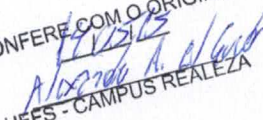
**Onde se lê:** § 3º Pelo menos um dos membros convidados da Banca Examinadora deve ser externo ao *Campus* Realeza da UFFS, com vistas a garantir a idoneidade do processo e a divulgação dos projetos desenvolvidos no âmbito do curso.

**Leia-se:** § 3º Preferencialmente um dos membros convidados da Banca Examinadora deve ser externo ao *Campus* Realeza da UFFS.

**Art. 2º** Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Coordenação do Curso de Física – Licenciatura – Realeza, 13 de maio de 2015.

  
Prof. Eduardo de Almeida  
Presidente do Colegiado do Curso

CONFERE COM O ORIGINAL  
  
UFFS - CAMPUS REALEZA